

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

06-0410 - Além do Amor - Desenvolvimento

Processo: 01580.045370/2006-59

Proponente: 1001 Filmes Ltda

Cidade / UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 35.892.546/0001-89

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUSA

### RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 37, de 14/12/2008, publicada no DOU nº 31 de 15/02/2008, Seção 1, página 19, em relação ao projeto "Oswaldo Aranha - O Voto e a Revolução", para considerar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º -A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

LEIA-SE:

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313, de 23/12/1991..

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 82/GC1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre o Provimento de Funções de Confiança DAS - 100 e Funções Gratificadas (FG) nos Órgãos de Controle Interno.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 23, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, de acordo com o que consta do Processo nº 67800.006702/2007-37, e considerando que:

I - No âmbito deste Comando, a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SISCONI), conforme previsto na Portaria nº 557/GC3, de 14 de agosto de 2007;

II - Os Serviços Regionais de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEREF) compõem, como Órgãos Regionais de Controle Interno, o SISCONI;

III - O elevado grau de complexidade, caracterizado pelo alto nível de especificidade de que se revestem as atividades do Controle Interno; e

IV - A necessidade de ser disciplinado o provimento das funções de confiança dos Grupos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS - 100 e Funções Gratificadas FGR 1 a FGR 3 criadas pela Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 (art. 26), e vinculadas à Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, conforme previsto no Decreto nº 6.203, de 30 de agosto de 2007 (Anexo III), resolve:

Art. 1º Os processos propondo designações de Servidores, que exercem seus cargos nos SEREF, para o preenchimento das funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-100 e Funções Gratificadas FGR 1 a FGR 3, vinculadas à Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, deverão ser encaminhados à SEFA.

Art. 2º As nomeações só poderão ser efetivadas pela DIRAP após o pronunciamento favorável da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica.

Art. 3º A indicação para as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS - 100, recairá, preferencialmente, em portadores de diplomas de Cursos Superiores de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, ou habilitação legal equivalente, devidamente registrados nos respectivos Conselhos ou Ordens de Classe.

Art. 4º A indicação para as Funções Gratificadas FGR 1 a FGR 3 recairá em Servidor Civil do Quadro Permanente do Comando da Aeronáutica, lotado em um dos órgãos do Sistema de Controle Interno deste Comando, obedecida a escolaridade, tanto para as Funções de Nível Superior como para as Funções de Nível Médio.

Parágrafo único. A critério do Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica, poderá, também, ser indicado Servidor cedido à SEFA e pertencente ao Quadro de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

Art. 5º Os Servidores designados para as funções de confiança a que se refere essa Portaria deverão exercer suas funções exclusivamente nos Órgãos do Sistema de Controle Interno (SEFA ou SEREF) e em regime de tempo integral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 85/GM1, de 30 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 1986, seção 1.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

## Ministério da Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008 (\*)

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, com alterações do decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista os despachos da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta dos processos abaixo listados, bem como a previsão dos cursos correspondentes no Plano de Desenvolvimento Institucional das respectivas instituições de educação superior, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia abaixo relacionados, a serem ofertados pelas instituições de ensino superior nos endereços abaixo discriminados.

Parágrafo Único - As instituições deverão solicitar o reconhecimento dos cursos neste ato autorizados nos termos do art. 35 do referido Decreto, ressalvados os cursos com duração de dois anos, cuja solicitação de reconhecimento deverá ser protocolada até a metade do prazo para sua conclusão.

Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Instituição mantenedora/IES mantida	Curso Superior de Tecnologia em	Eixo Tecnológico	Vagas totais anuais/ Turno	Endereço de funcionamento do curso	Despacho DPAI
23000.005295/2007-91 20060014965	Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda / Faculdades Integradas de Bauru	Gestão de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Rodolfinha Dias Domingues, quarteirão 11, sem número, Jardim Ferraz, Bauru - SP	116/2008
23000.005340/2007-15 20060015038	Anhangüera Educacional S.A. / Faculdade Comunitária de Santa Bárbara	Gestão de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	240 diurno e noturno	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145, Santa Bárbara D'Oeste - SP	117/2008
23000.013887/2005-14 20050008410	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia / Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC	Gestão da Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	50 noturno	Avenida Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador - BA	118/2008
23000.019107/2006-21 20060008711	Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia - CENECT / Faculdade de Tecnologia Internacional	Banco de Dados	Informação e Comunicação	200 diurno e noturno	Rua Saldanha Marinho, nº 131, Praça Tiradentes, Centro, Curitiba - PR	119/2008
23000.019114/2006-22 20060008724	Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia - CENECT / Faculdade de Tecnologia Internacional	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	200 diurno e noturno	Rua Saldanha Marinho, nº 131, Praça Tiradentes, Centro, Curitiba - PR	120/2008
23000.019501/2006-69 20060009426	Organização Educacional de Ribeirão Pires / Faculdades Integradas de Ribeirão Pires	Gestão Financeira	Gestão e Negócios	200 diurno e noturno	Rua Coronel Oliveira Lima, nº 3345, Parque Aliança, Ribeirão Pires - SP	121/2008
23000.019503/2006-58 20060009429	Organização Educacional de Ribeirão Pires / Faculdades Integradas de Ribeirão Pires	Gestão de Turismo	Hospitalidade e Lazer	100 diurno e noturno	Rua Coronel Oliveira Lima, nº 3345, Parque Aliança, Ribeirão Pires - SP	122/2008
23000.019566/2006-12 20060009554	Centro Tecnológico Cambury Ltda / Faculdade Cambury	Produção Publicitária	Produção Cultural e Design	100 diurno e noturno	Avenida C 07, nº 1094, Setor Sol Nascente, Goiânia - GO	123/2008
23000.003872/2007-18 20060012844	Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Projeto	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	200 diurno e noturno	Área Especial 5/6 Setor "C" Norte, s/n, Região Administrativa III- Taguatinga - DF	124/2008
23000.003934/2007-83 20060012965	União de Ensino Superior de Brasília / Faculdade de Ciências de Brasília	Logística	Gestão e Negócios	100 diurno e noturno	QE 20 Área Especial E Guarã I - DF	125/2008
23000.010783/2007-10 20070002598	Faculdade Martha Falcão / Faculdade Martha Falcão	Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	240 diurno e noturno	Rua Natal, nº 300, Adrianópolis, Manaus - AM	126/2008
23000.010884/2007-91 20070002736	Faculdade Martha Falcão / Faculdade Martha Falcão	Gestão de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	240 diurno e noturno	Rua Natal, nº 300, Adrianópolis, Manaus - AM	127/2008
23000.010885/2007-35 20070002737	Faculdade Martha Falcão / Faculdade Martha Falcão	Gestão da Qualidade	Gestão e Negócios	240 diurno e noturno	Rua Natal, nº 300, Adrianópolis, Manaus - AM	128/2008
23000.010886/2007-80 20070002739	Faculdade Martha Falcão / Faculdade Martha Falcão	Design de Interiores	Produção Cultural e Design	240 diurno e noturno	Rua Natal, nº 300, Adrianópolis, Manaus - AM	129/2008
23000.010887/2007-24 20070002741	Faculdade Martha Falcão / Faculdade Martha Falcão	Gestão da Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	240 diurno e noturno	Rua Natal, nº 300, Adrianópolis, Manaus - AM	130/2008
23000.011326/2007-46 20070003235	Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. / Faculdade do Pará	Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	200 diurno e noturno	Rua Municipalidade, nº 839, Umarizal, Belém - PA	131/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO